



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **José Gomes dos Santos**, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 719 2017

VISTO

21 / 11 / 2017

Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto a Secretaria responsável, a realização do Casamento Comunitário no município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente indicação é que existem varias famílias em nosso município que não tem condições financeiras de arcar com os custos para oficializar a sua situação conjugal por meio da união pelo regime legal. Sugerimos que seja destinado as famílias de baixa renda.

Entendemos que a família é a base da sociedade, se ela estiver fortalecida com seus membros protegidos não teremos tantos problemas como o que enfrentamos hoje na sociedade.

O Casamento Comunitário é um projeto institucional, que visa promover a proteção da família e a inclusão social dos casais que tem vontade de regularizar oficialmente diante da sociedade o seu estado civil, mas não tem condições de arcar com os custos de um evento como esse, por isso, esse projeto foi implantado em diversas cidades e vem sendo um sucesso entre a população com hipossuficiência econômica.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 20 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

LULA

Vereador